RESOLUÇÃO Nº 5.230, DE 2017 - DOEAL/MT DE 24.11.17.

Autores: Deputados Pedro Satélite e Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Cláudio José dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Cláudio José dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Nininho - *em exercício*
2º Secretário - as) Dep. Silvano Amaral - *em exercício*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.